



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 3522/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, em caráter de reiteração aos Requerimentos nº 3262/24 e 2564/24, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Qual a porcentagem de obra concluída do Gatil da nossa cidade, já que o prazo do contrato nº 1/24 com a ITK Brasil Soluções vence em 29/10/24?
- 2) Por que o contrato no valor de R\$ 179.095,76 de 16/01/24, teve prorrogação do término de 15/07/24 para 29/10/24?

JUSTIFICATIVA

Munícipes aguardam o término da construção para que se cumpra a finalidade da obra, que é proporcionar assistência a animais abandonados, atropelados e sujeitos a riscos zoonóticos, que são as doenças que podem ser transmitidas de animais para humanos, ou vice-versa, e que podem causar impactos sociais, econômicos e ambientais.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender os munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 28 de outubro de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=US24941PG2E28PTB>"?chave=US24941PG2E28PTB, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: US24-941P-G2E2-8PTB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5877/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: US24-941P-G2E2-8PTB